

EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS N° 009/2026
PROCESSO N° 009/2026 – TRANSFERE GOV N° 965906/2024

MODALIDADE: MENOR PREÇO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E UNIFORMES, ALIMENTAÇÃO, LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA E LOCAÇÃO ESTRUTURA PARA EVENTOS PARA A **REALIZAÇÃO DO CIRCUITO SPEED GRAN FONDO DE CICLISMO, NOS MUNICÍPIOS DE SÃO GABRIEL DO OESTE E BONITO NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2026, CONFORME TERMO DE FOMENTO N° 965906/2024 - MINISTÉRIO DO ESPORTE.

Tabela 1 - Cronograma

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Cotação Prévia	24/07/2026
2	Envio das propostas	24/07/2026 a 31/07/2026
3	Etapa de avaliação das propostas	03/08/2026
4	Divulgação do resultado prévio	03/08/2026
5	Prazo para recurso	04 a 06/08/2026
6	Homologação do edital	07/08/2026
7	Assinatura do Contrato	Após Homologação do Resultado.
8	Data de realização do evento	30 de agosto de 2026

ENVIO DAS PROPOSTAS: De forma presencial, entregue na sede do Instituto Imolé, localizado na Rua Princesa Isabel, 390, Jardim dos Estados – Campo Grande/MS, em horário comercial ou de forma digital, por e-mail: institutoimolems@gmail.com ou whatsapp (67) 98121-2663.

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: De forma presencial, entregue na sede do Instituto Imolé, localizado na Rua Princesa Isabel, 390, Jardim dos Estados – Campo Grande/MS, em horário comercial ou de forma digital, por e-mail: institutoimolems@gmail.com ou whatsapp (67) 98121-2663.

PREÂMBULO: O INSTITUTO IMOLÉ, inscrito no CNPJ nº 27.631.527/0001-70, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 009/2026 – modalidade: menor preço no âmbito do Termo de Fomento nº 965906/2024, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida pela LEI Nº 13.019/2014 – MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL MROSC.

JUSTIFICATIVA DO OBJETO:

O Circuito Speed Gran Fondo de Ciclismo tem como objetivo promover e fortalecer o ciclismo de estrada como modalidade esportiva, incentivando simultaneamente o turismo esportivo nos municípios de Mato Grosso do Sul. A iniciativa está alinhada às diretrizes do Ministério do Esporte ao fomentar a prática esportiva, estimular hábitos de vida saudáveis e contribuir para o desenvolvimento socioeconômico das regiões contempladas por meio da realização de eventos esportivos.

O projeto busca integrar atletas, comunidade local e visitantes, proporcionando intercâmbio esportivo, cultural e econômico, além de valorizar o patrimônio natural, histórico e turístico dos municípios envolvidos. A realização do circuito contribuirá para consolidar a região como referência na realização de eventos de ciclismo de estrada, ampliando sua visibilidade no cenário esportivo nacional.

A proposta atende aos objetivos da Ação Orçamentária 20JP, ao promover o acesso democrático ao esporte, incentivar a inclusão social e garantir condições adequadas para a prática esportiva por meio da aquisição de materiais esportivos de qualidade e da estrutura necessária para a realização das etapas do circuito. O projeto também prioriza ações voltadas para municípios com menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), fortalecendo políticas públicas de esporte, lazer e desenvolvimento regional.

Os resultados do projeto serão monitorados por meio de indicadores quantitativos e qualitativos, incluindo o número de participantes inscritos, registros fotográficos e audiovisuais, relatórios técnicos, clipping de mídia, alcance nas redes sociais e avaliações de satisfação dos participantes. Esses instrumentos permitirão demonstrar o alcance das metas, o envolvimento da comunidade e os impactos esportivos, sociais, turísticos e econômicos gerados pelo Circuito.

Público-alvo: jovens, adultos e idosos interessados na prática do ciclismo de estrada e na participação em eventos esportivos.

1 - ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

Lote 01 – RECURSOS HUMANOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Consultor de prova - Atribuição: Responsável pela avaliação e aconselhamento técnico para a organização da prova, orientando nas estratégias de planejamento e execução. Carga Horária: 8h.	Diária	04
02	Coordenador de evento - Atribuição: Supervisiona cada categoria de prova, garantindo a conformidade com as regras e auxiliando no gerenciamento dos participantes Carga Horária: 8h	Diária	10
03	Coordenador Geral - Profissional responsável pela condução geral do projeto ao longo de todas as suas fases. Atua no planejamento, acompanhamento das equipes, controle de cronograma, alinhamento com fornecedores, cumprimento das exigências técnicas e administrativas e garantia de que todas as etapas aconteçam dentro do previsto. Memória de Cálculo: 1 profissional × 5 meses.	Mês	05

Lote 02 - MATERIAL ESPORTIVO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Medalha de Participação - Medalha de 9 cm de diâmetro, espessura de 3,5 mm, com até 3 cores, acompanhada de fita de 2,5 cm x 80 cm personalizada em serigrafia, sem estojo. Serão confeccionadas 330 unidades, considerando 300 beneficiários.	Unidade	300
02	Troféu de Categoria - Confeção de troféus metálicos personalizados com base de madeira pintada em preto, dimensões de 20 cm e espessura de 5 mm, com duas cores. Serão contempladas faixas etárias 16-29, 30-39, 40-49, 50-59, 60-69 e 70+, masculino e feminino. Memória de cálculo: 6 troféus	Unidade	36

	(3M + 3F) × 6 faixas etárias = 36 troféus para a distância considerada.		
03	Troféu Geral - Confeção de troféus metálicos personalizados com base de madeira pintada em preto, dimensões de 20 cm e espessura de 5 mm, com duas cores. Serão premiados os 5 primeiros colocados masculino e feminino, totalizando 10 troféus. O serviço contempla fabricação de peças resistentes e acabamento de alta qualidade para entrega durante a cerimônia de premiação.	Unidade	10

Lote 03 - UNIFORMES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Bandana Necktube - Bandana Necktube personalizada com a identidade visual oficial da prova, entregue como parte do kit atleta aos beneficiários. Confeccionada em tecido composto por 90% poliamida e 10% elastano, oferece conforto, elasticidade e boa respiração térmica durante a prática esportiva. Possui dimensões aproximadas de 44 × 23 cm, sendo apropriada para uso como proteção solar, proteção contra poeira e acessório esportivo multifuncional. Memória de Cálculo: 300 beneficiários + 10% = 330 unidades.	Unidade	330
02	Camiseta - Especificação: Camiseta unissex em tecido 100% poliamida, leve, respirável e de secagem rápida, com gola 'O' e personalização em serigrafia da identidade visual do evento. Disponível nos tamanhos P ao XGG. Destinatário: Beneficiário.	Unidade	300
03	Sacochila - Sacochila confeccionada em tecido de poliéster 210D, com tamanho 34 × 42 cm e alças em cordão de nylon, utilizada para acondicionar o kit dos participantes e facilitar o transporte dos itens do evento. Material leve, resistente e adequado para uso durante e após a prova. Memória de Cálculo: 300 beneficiários + 10% de reserva técnica = 330 unidades.	Unidade	330
04	Squeeze - Squeeze de plástico com capacidade de 500 ml, desenvolvido em material livre de BPA, garantindo segurança no uso e armazenamento de líquidos.	Unidade	330

	Possui 20 cm de altura, 6,5 cm de largura, circunferência de 21,9 cm e peso de 44 g, oferecendo ergonomia e encaixe confortável na mão, além de ser compatível com bolsos laterais de mochilas e suportes comuns utilizados por atletas. O item é destinado aos beneficiários como parte do kit atleta, contribuindo para a hidratação durante e após a prova. Memória de Cálculo: 300 beneficiários + 10% = 330 unidades		
05	Uniforme para staff - Camiseta unissex em tecido 100% poliamida, leve, respirável e de secagem rápida, com gola 'O' e personalização em serigrafia da identidade visual do evento. Disponível nos tamanhos P ao XGG. Destinatário: Staff. Serão confeccionadas 200 unidades, considerando que cada staff (100 staffs) receberá um uniforme por etapa (02 etapas).	Unidade	200
06	Viseira - Viseira esportiva personalizada com a identidade visual do evento, confeccionada em material leve, respirável e de secagem rápida, apropriada para uso em atividades ao ar livre. O item compõe o kit atleta e oferece proteção contra o sol, maior conforto durante a prática esportiva e padronização visual entre os participantes. Memória de Cálculo: 300 atletas + 10% de reserva técnica = 330 unidades.	Unidade	330

Lote 04 - SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Ambulância Básica - Locação de 2 ambulâncias básicas para atendimento durante o evento, sendo uma dedicada ao acompanhamento do percurso e outra posicionada na arena de chegada. Cada unidade opera por 6 horas, equipada para suporte básico de vida e conduzida por motorista especializado, contando ainda com 2 enfermeiros responsáveis pelo atendimento imediato de intercorrências, primeiros socorros, aferições e estabilização de atletas e público em caso de necessidade. Memória de Cálculo: 2	Diária	04

	ambulâncias x 6 horas de operação cada x 2 etapas.		
02	Ambulância UTI Móvel - Locação de 2 unidades de Ambulância UTI Móvel, equipadas com materiais para atendimento de urgência e emergência, incluindo médico, enfermeiro e socorrista durante o evento. Memória de Cálculo: 2 ambulâncias x 2dia de evento cada = 2 diárias.	Diária	04
03	Assessoria de Comunicação - Atuação de 1 profissional de comunicação ao longo de 3 meses, responsável por todo o trabalho de divulgação e posicionamento do evento. Inclui planejamento e produção de conteúdo no pré-evento, relacionamento com imprensa, releases, cobertura durante a execução, gerenciamento das redes sociais e apoio às estratégias de comunicação visual. Memória de Cálculo: 1 profissional x 3 meses.	Mês	03
04	Assessoria de Contabilidade - Atuação de 1 profissional de contabilidade durante 3 meses, responsável pelo controle financeiro do projeto, organização documental, conferência de notas fiscais, elaboração de demonstrativos e apoio direto ao processo de prestação de contas. Memória de Cálculo: 1 profissional x 3 meses.	Mês	03
05	Assessoria Jurídica - Atuação de 1 profissional jurídico durante 3 meses, responsável por analisar e elaborar contratos, acompanhar processos de contratação de serviços, orientar sobre obrigações legais, apoiar a prestação de contas e conduzir todos os trâmites jurídicos necessários ao bom andamento do projeto. Memória de Cálculo: 1 profissional x 3 meses.	Mês	03
06	Cobertura de Palco – Estrutura Meia Água (10m x 8m) - Detalhamento: Locação de cobertura tipo meia água em alumínio modular Q30 (10x8m), com aproximadamente 60 metros lineares de treliça, área superficial de 18 m². Revestida com lona PVC branca impermeável e proteção UV, fixada com bases de alumínio 70x70 cm. Inclui transporte, montagem, desmontagem e equipe especializada. (Área: Largura = 10m x Profundidade = 8m	Diária	02

	=80m² x R\$80,00= 6.400,00 x 2 etapas do evento).		
07	Designer Gráfico - Profissional responsável pela criação e desenvolvimento de toda a identidade visual e das peças de comunicação do evento ao longo de 3 meses de trabalho contínuo. Suas atividades incluem a elaboração da marca oficial do evento, produção das artes para redes sociais (posts, stories, chamadas, anúncios, cronograma e cards informativos), criação de materiais institucionais, como releases visuais, banners, sinalizações, placas de percurso, faixas, mapas técnicos da prova, artes para backdrop, pórtico, camisetas, medalhas e troféus. Durante os 3 meses, o profissional acompanha as fases de pré-evento, ajustes na etapa de divulgação, produção de materiais específicos para patrocinadores e parceiros, além de atualizações visuais necessárias durante a execução do evento. Memória de Cálculo: 1 profissional x 3 meses.	Mês	03
08	Eletricista com material - O serviço de eletricista inclui a instalação completa da rede elétrica provisória necessária para o evento, abrangendo alimentação do palco, pórtico com painel de LED, sistema de sonorização, iluminação decorativa, pontos de energia das tendas e áreas operacionais. Para realizar essa estrutura com segurança e eficiência, o profissional fornece os materiais essenciais listados abaixo, com valores médios compatíveis com o orçamento de R\$ 785,70 destinado aos insumos. 1. Cabos PP 2,5 mm – utilizados para iluminação simples, sonorização e pontos de energia de baixa carga. Quantidade: 10 metros Valor médio: R\$ 10,00/m Subtotal: R\$ 100,00 2. Cabos PP 4 mm – usados para pontos de maior demanda, como LED e distribuição principal. Quantidade: 8 metros Valor médio: R\$ 18,00/m Subtotal: R\$ 144,00 3. Extensões elétricas profissionais (10 metros) Quantidade: 2 unidades Valor médio: R\$ 80,00 cada Subtotal: R\$ 160,00 4. Quadro de distribuição temporário (locação) Quantidade: 1 unidade Valor médio: R\$	diária	02

	120,00 Subtotal: R\$ 120,00 5. Réguas/filtros de linha Quantidade: 2 unidades Valor médio: R\$ 35,00 cada Subtotal: R\$ 70,00 6. Adaptadores e conectores diversos Quantidade: 3 unidades Valor médio: R\$ 18,00 cada Subtotal: R\$ 54,00 7. Fitas isolantes e fitas de marcação Quantidade: 2 unidades Valor médio: R\$ 15,00 cada Subtotal: R\$ 30,00 8. Canaletas plásticas para passagem segura de cabos Quantidade: 2 unidades Valor médio: R\$ 25,00 cada Subtotal: R\$ 50,00 9. Tomadas industriais Quantidade: 1 unidade Valor médio: R\$ 27,70 Subtotal: R\$ 27,70 Total dos Materiais: R\$ 785,70 Mão de obra do eletricitista – R\$ 350,00 Valor Total do Serviço Completo: R\$ 1.135,70 x 2 etapas = R\$ 2.271,40.		
09	Equipe de staff - A equipe de staff é composta por 44 profissionais que atuam em diversas funções essenciais para o pleno funcionamento do evento. Esses colaboradores auxiliam na montagem e desmontagem das estruturas, organização da arena, sinalização e segurança do percurso, controle de pontos de hidratação, distribuição de frutas e snacks, organização da entrega de kits, limpeza, apoio à cronometragem e suporte técnico geral. A distribuição da equipe contempla as necessidades operacionais de cada setor: 6 profissionais ficam responsáveis pela montagem e desmontagem das estruturas; 4 atuam na limpeza; 4 na entrega de kits; 4 no ponto de hidratação do trecho de 10 km; 4 no ponto de hidratação do trecho de 4 km; 2 no ponto de hidratação da caminhada; 6 fazem o controle e sinalização do percurso; 3 auxiliam na alimentação com frutas e snacks; 3 realizam a entrega das medalhas de participação; 3 permanecem na hidratação da arena; 3 apoiam a cronometragem e suporte técnico; 1 profissional auxilia na entrega de premiação do pódio; e 1 opera o guarda-volume. Essa estrutura garante atendimento adequado em todas as áreas críticas do evento. Memória de Cálculo: Total de 44 profissionais, distribuídos conforme a necessidade	Diária	88

	operacional do evento e calculados a partir das funções essenciais para a montagem, execução e desmontagem, assegurando cobertura mínima necessária em cada área: 6 (estruturas) + 4 (limpeza) + 4 (kits) + 4 (hidratação 10 km) + 4 (hidratação 4 km) + 2 (hidratação caminhada) + 6 (sinalização/control) + 3 (alimentação) + 3 (medalhas) + 3 (hidratação arena) + 3 (cronometragem/apoio) + 1 (pódio) + 1 (guarda-volume) = 44 profissionais.		
10	Estrutura de Fundo de Palco – Q30 (6m x 4m) - Detalhamento: Locação de estrutura modular Q30 de 6x4m, formada por 66 blocos de alumínio 30x30 cm, com área frontal visível de 6 m². Inclui duas bases de 70x70 cm para estabilidade, transporte, montagem e desmontagem, garantindo suporte seguro para elementos visuais e cenográficos durante 02 diárias de uso (2 etapas de evento) (Área: Largura = 6m x Profundidade = 4m =24m² x R\$40,00 = R\$960,00).	Diária	02
11	Fotógrafo - Detalhamento: Contratação de fotógrafo para registrar os principais momentos da competição, incluindo largadas, percursos, chegada dos atletas, cerimônias de premiação e interação do público. 01 fotógrafo x 02 etapas de prova = 02 diárias Tipo: Diária.	Diária	02
12	Locutor - Detalhamento: Contratação de locutor esportivo para narrar largadas, chegadas, anúncios de regulamento e premiações no Circuito, além de transmitir mensagens institucionais e de patrocinadores. 01 profissional x 02 etapas de prova = 02 diárias Tipo: Diária.	Diária	02
13	Serviço de Locação de Banheiro Químico Standard - Detalhamento: Locação de 2 banheiros químicos standard, dimensões aproximadas 2,20x1,20x1,15 m, com vaso sanitário, suporte para papel, duto de ventilação e tanque de 220 L. Serão distribuídos estrategicamente nas áreas de convivência, incluindo entrega, instalação e retirada, garantindo higiene, acessibilidade e conforto temporário ao público durante o evento. 2 diárias de uso (2 etapas de evento) Tipo: Diária	Diária	04

14	Serviço de Locação de Gerador – Arena Grande 180KVA - Detalhamento: Locação de gerador de 200KVA para abastecimento de som, iluminação e estruturas do evento, incluindo 20 metros de cabo de alimentação. Serviço contempla operação técnica, fornecimento de combustível, transporte, montagem e desmontagem, garantindo energia contínua e confiável durante 02 diárias de uso (2 etapas de evento) Tipo: Diária.	Diária	02
15	Serviço de Locação de Grade de Contenção (2,00 m x 1,00 m) - Detalhamento: Locação de 150 grades de contenção em alumínio, 2x1 m cada, totalizando 300 m lineares e 300 m² de área. Leves, resistentes e de montagem rápida, utilizadas para delimitar áreas de convivência, embretamento na largada, fechamento parcial de ruas e passagem do percurso, garantindo organização, controle de acesso e segurança durante o evento. 02 diárias de uso (02 etapas de evento). Tipo: Diária	Diária	300
16	Serviço de Locação e Operação de Pannel de LED para Fundo de Palco (6m x 4m) - Detalhamento: Locação de painéis de LED outdoor P3.91mm Full Color para fundo de palco 6x4m, totalizando 48 módulos distribuídos em 8 colunas de 6 painéis cada, cobrindo 24 m². Inclui acabamento em tecido blackout, transporte, montagem, desmontagem e equipe técnica para operação e projeção de conteúdos durante 02 diárias de uso (2 etapas de evento). Tipo: Diária.	Diária	02
17	Serviço de Operação de Pannel de LED para Pórtico (6m x 6m) - Detalhamento: Locação de painéis de LED outdoor P3.91mm Full Color para pórtico Q30 8x8m, totalizando 17 módulos (12 nas laterais, 5 na travessa superior), área de exibição de 8,5 m². Inclui acabamento em tecido blackout, transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica para operação e projeção de conteúdos durante 02 diárias (2 etapas de prova) Tipo: Diária.	Diária	02
18	Serviço de Palco – Piso Praticável (6m x 8m) - Detalhamento: Locação de palco modular 6x8m (48 m²), altura de 80 cm, com	Diária	02

	plataformas de alumínio 6061-T6, tampo em compensado naval 18 mm revestido com carpete antiderrapante, suportando até 750 kg/m ² . Inclui escada, rampa de acessibilidade e saia lateral, transporte, montagem, desmontagem e equipe especializada para 02 diárias de uso (2 etapas de evento). Tipo: Diária (Área: Largura = 10m x Profundidade = 8m = 48m ² x R\$80,00 = 3.840).		
19	Serviço de Pórtico de Largada – Estrutura Modular Q30 (6m x 6m).	Diária	02
20	Serviço de Sonorização de Médio Porte - Detalhamento: Locação de sistema de sonorização de médio porte com console digital 16 entradas/8 saídas, 6 caixas amplificadas de 1000 W, notebook i5, 8 microfones com fio, 2 sem fio, cabos e acessórios, sistema antirruído e pilhas. Inclui técnico operador e auxiliar, transporte, montagem, operação e desmontagem para 02 diárias de uso (2 etapas de evento) Tipo: Diária	Diária	02
21	Social Media - Detalhamento: Contratação de serviço de social media para planejamento, criação, publicação e gestão de conteúdos digitais do Circuito Speed Gran Fondo, incluindo textos, fotos, vídeos e interações em tempo real nas redes sociais oficiais. 01 profissional x 02 etapas de prova = 02 diárias Tipo: Diária	Diária	02
22	Socorrista - Detalhamento: Contratação de socorrista qualificado para atuar durante todo o Circuito Speed Gran Fondo, prestando atendimentos emergenciais em casos de quedas, acidentes ou mal-estar dos atletas. 02 profissionais x 02 etapas de prova = 02 diárias Tipo: Diária	Diária	04
23	Supervisor de staff - Detalhamento: Contratação de supervisor para coordenar as equipes de staff durante a realização do Circuito Speed Gran Fondo. O profissional será responsável por organizar as funções operacionais, distribuir tarefas, monitorar o desempenho das equipes e garantir que as orientações sejam cumpridas ao longo do evento. 02 profissionais x 02 etapas da prova = 02 diárias Tipo: Diária	Diária	04

24	Tenda em Alumínio e Lonas Tensionadas 10m x 10m - Detalhamento: Locação de 2 tendas de alumínio com lonas tensionadas 10x10 m cada, totalizando 200 m ² de cobertura. Serão utilizadas na concentração e apoio aos atletas, oferecendo sombra, conforto e organização. Inclui transporte, montagem, desmontagem e equipe para 02 diárias de uso (2 etapas de evento). Tipo: Diária	Diária	04
25	Tenda em Alumínio e Lonas Tensionadas 4m x 4m - Detalhamento: Locação de 5 tendas de alumínio com lonas tensionadas 4x4 m. Serão utilizadas para pontos de apoio como frutas, hidratação, medalhas, cronometragem, guarda-volumes. Inclui transporte, montagem, desmontagem e equipe para 02 diárias de uso (2 etapas de evento). Tipo: Diária	Diária	10
26	Cones de Sinalização Rígido PVC 50cm - Aquisição de 200 cones rígidos de PVC, 50 cm de altura, nas cores laranja e branco, com frete incluso. Serão utilizados para sinalização do percurso e contenção de atletas na concentração de largada, garantindo organização e delimitação das áreas do evento.	Unidade	200

Lote 05 - ALIMENTAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Água (caixa com 48 copos) - Aquisição de água mineral em copos para hidratação dos atletas e equipe durante o evento. Memória de Cálculo: 300 atletas × 7 copos = 2.100 copos + 10% de reserva técnica = 2.310 copos ÷ 48 = 48 caixas.	Unidade	48
02	Isotônico Sachê Líquido - Isotônico líquido em sachê de 500 ml, em sabores variados, ideal para hidratação rápida e eficiente durante ou após a prova. O formato em sachê facilita o armazenamento, transporte e distribuição, otimizando a logística do evento. O produto auxilia na reposição de eletrólitos essenciais e energia, contribuindo para a prevenção de câibras, fadiga e desidratação. O sabor será definido conforme disponibilidade do fornecedor.	Unidade	330

	Memória de Cálculo: 300 beneficiários + 10% de reserva técnica = 330 unidades.		
03	Kit Lanche - : O Kit Lanche Pós-Prova será entregue a todos os atletas que completarem a corrida, oferecendo uma reposição rápida e equilibrada de energia após o esforço físico. O kit é composto por três itens essenciais um alimento sólido, uma bebida e uma fruta fresca cuidadosamente selecionados para proporcionar hidratação, reposição de nutrientes e recuperação muscular, para 300 beneficiários.	Unidade	300
04	Kit Lanche para Staffs - Fornecimento de kits de lanche destinados aos staffs que atuam nas duas etapas do evento. Cada kit é composto por três itens essenciais: um alimento sólido, uma bebida e uma fruta fresca, garantindo hidratação, reposição de energia e suporte nutricional ao longo da jornada de trabalho. Memória de Cálculo: 100 staffs × 2 etapas = 200 kits.	Unidade	200

O valor total do Edital está estimado em até **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais).

2- CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem participar da presente cotação prévia de preço, para um ou mais lotes, todos os interessados, cuja finalidade e ramo de atuação, sejam pertinentes ao objeto definido no Item I.

2.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, as proponentes que se enquadrarem em uma ou mais das hipóteses a seguir:

a) Que esteja cumprindo penalidade de Suspensão Temporária, para licitar ou contratar, imposta pôr órgão/entidade pública ou declarada inidônea por força da Lei de Licitações e suas alterações;

b) Esteja atuando sob a forma de consórcios ou grupo de empresas ou com falência decretada;

3- DA ENTREGA DA PROPOSTA

3.1 A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada, conter nome ou razão social da empresa, endereço completo, telefone e e-mail, deverá ter validade mínima de 30 dias e estar assinada pelo representante legal da empresa na última folha, e rubricada nas demais folhas.

3.1.1 A proposta deverá ser enviada conforme previsto no cronograma, de forma presencial, entregue na sede do Instituto Imolé, localizado na Rua Princesa Isabel, 390, Jardim dos Estados – Campo Grande/MS, em horário comercial ou de forma digital, por e-mail: institutoimolems@gmail.com ou whatsapp (67) 98121-2663.

O Instituto Imolé não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação, as propostas enviadas por e-mail, deverão ser digitalizadas, pois a assinatura do responsável é indispensável.

3.1.2 A Proposta deverá atender às especificações constantes do Item I, acima, mas não poderá ser cópia literal deste, pois deverão estar descritas as especificações técnicas, sob pena de desclassificação.

3.1.3 A cotação deverá ser por item, no valor unitário e total de cada objeto especificado no Item I.

3.1.4 Todos os valores da proposta, deverão vir expressos em moeda nacional corrente, com no máximo 02 dígitos após a vírgula e com validade não inferior a 60 (sessenta) dias.

3.2 O Instituto Imolé reserva-se o direito de solicitar original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário;

3.3 Se a documentação de habilitação, não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Instituto Imolé considerará a proponente inabilitada;

4 - DO CRITÉRIO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

4.1 Serão analisadas as 03 (três) primeiras propostas de menor valor, caso não se conclua a compra, serão analisadas as propostas subsequentes de menor valor.

4.2 Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio.

4.3 Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atendam às exigências deste edital;
- b) Apresentarem preços irrisórios, de valor zero, excessivos, inexequíveis ou incompatíveis com a realidade mercadológica;
- c) Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente edital.

4.4 O resultado das propostas será divulgado na mídia oficial do Instituto, conforme cronograma.

4.5 Se a proposta de menor valor estiver acima do valor aprovado no projeto, a empresa será consultada, no ato da realização do certame, a reduzir o valor de sua proposta para o valor disponibilizado pelo projeto aprovado.

Caso não aceite, a empresa será desclassificada e as demais igualmente consultadas na ordem de classificação.

5- PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 – DA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1.1 O prazo de entrega será de até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato;

5.1.2 O local da entrega será nos Municípios de Bonito e São Gabriel do Oeste/MS, conforme indicação da organização, correndo por conta da empresa vencedora as despesas de embalagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes desse fornecimento.

5.2 – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.2.1 O período de prestação do serviço seguirá o cronograma de horários, datas e locais definidos pelo Instituto, que comunicará a(s) empresa(s) vendedora(s).

5.2.2 O local da prestação de serviço será nos Municípios de Bonito e São Gabriel do Oeste/MS, correndo por conta da empresa vencedora as despesas de embalagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes desse fornecimento.

6 - DO CONTRATO, SUA ASSINATURA E SUA VIGÊNCIA

6.1 A contratação será formalizada mediante termo de contrato, cuja minuta constitui o modelo denominado de Anexo I, que faz parte integrante do presente Edital;

6.2 O prazo de vigência do contrato (Anexo I) é de 60 dias, a contar da assinatura do contrato, objeto da Cotação Prévia de Preço - Tipo Menor Preço.

7 - DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será feito mediante depósito em conta corrente, preferencialmente no Banco do Brasil em nome da empresa Preponente, após apresentação da nota fiscal devidamente aceita, após a verificação da

conformidade, identificação e discriminação dos serviços, constantes da especificação do objeto (item I).

7.2 A Contratada deverá emitir nota fiscal eletrônica (DANFE) quando da aquisição de materiais, e nota fiscal de serviço quando da prestação de serviços, contendo os seguintes dados: a) Descrição do serviço de acordo com o detalhamento no edital de cotação prévia de preço; b) Número do Termo de Fomento nº 965906/2024; c) Número do processo nº 71000.047561/2024-04.

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Eventuais impugnações ao presente Edital, deverão ser dirigidas ao endereço eletrônico institutoimolems@gmail.com, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de publicação da Cotação Prévia de Preços - Tipo Menor Preço nº 09/2026.

8.2 Ficam as empresas Proponentes ciente de que a apresentação da proposta, implica a aceitação de todas as condições desta Cotação Prévia de Preço e do Contrato (Anexo I), não podendo invocar desconhecimento dos termos da Cotação Prévia de Preço ou das disposições legais aplicáveis.

8.3 A presente COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO - TIPO MENOR PREÇO Nº 09/2026, poderá ser anulada ou revogada, sem que tenham as partes direito a qualquer indenização.

8.4 Para os efeitos deste Edital, consideram-se falhas formais aquelas que não afetam o conteúdo essencial do ato praticado, sendo, pois, passíveis de serem sanadas, em obediência as disposições legais aplicáveis a espécie.

8.5 Todos os esclarecimentos necessários quanto ao fornecimento dos itens e da prestação de serviços, objeto da especificação do objeto (item I da Cotação Prévia de Preço), poderão ser obtidos junto ao Instituto Imolé, por intermédio do endereço eletrônico institutoimolems@gmail.com.

8.6 Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Cotação Prévia de Preço - Tipo Menor Preço nº 09/2026, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande/MS, 24 de julho de 2026.

BÁRBARA AIRES VIANA
Presidente do Instituto Imolé

Anexo I – Minuta do Contrato

CONTRATO Nº **/2026
Convênio nº 965906/2026
Ministério do Esporte

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM O INSTITUTO IMOLÉ E
A ---- PARA OS FINS QUE
ESPECIFICA.

I - CONTRATANTES:

O INSTITUTO IMOLÉ, organização da sociedade civil, doravante denominada Contratante, situada na Rua Princesa Isabel, 390 – Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, CEP: 79002-510, inscrita no CNPJ sob o nº 27.631.527/0001-70, neste ato representada pela sua PRESIDENTE, Senhora BÁRBARA AIRES VIANA, residente e domiciliada na Rua ***** nº ***** , Bairro ***** , CEP ***** , portadora da carteira de identidade nº 953000, expedida pelo SEJUSP/MS, CPF 007.806.101-64, e.

A xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, estabelecida à Rua, na cidade de, Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por residente e domiciliado à Rua, n.º no Bairro nesta cidade, portador do RG n.º e,

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, mediante às cláusulas e condições aqui estipuladas.

II - FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, da Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E UNIFORMES, ALIMENTAÇÃO, LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA E LOCAÇÃO ESTRUTURA PARA EVENTOS PARA A **REALIZAÇÃO DO CIRCUITO SPEED GRAN FONDO DE CICLISMO, NOS MUNICÍPIOS DE SÃO GABRIEL DO OESTE E BONITO NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2026, CONFORME TERMO DE FOMENTO Nº 965906/2024 - MINISTÉRIO DO ESPORTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

I – Obrigações da CONTRATADA:

- a) Os serviços a serem realizados deverão estar de acordo com as especificações constantes do termo de referência.
- b) A contratada deverá ser responsável pelas despesas de transporte, hospedagem e alimentação, assim como encargos e demais despesas da prestação de serviços.
- c) A contratada deverá apresentar as notas fiscais da prestação dos serviços acompanhada da autorização de fornecimento devidamente preenchida conforme especificações constantes do edital.
- d) Assumir todo ônus decorrente de ações judiciais, proveniente de danos causados pela má execução do edital, que possam vir a ser imputados ao CONTRATANTE por terceiros.
- e) Cumprir rigorosamente todas as programações e prazos de atividades compreendidas no objeto deste termo de referência, solicitar em tempo hábil todas as informações e providências necessárias.

II - Obrigações da CONTRATANTE:

- a) Expedir Ordem de Serviços com o detalhamento de informações do evento ou ação a ser executada pela contratada;
- b) Efetuar o pagamento das obrigações financeiras advindas da Contratação;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1 O valor total do contrato é de R\$???????? (????), referente à prestação de serviços especificados neste contrato, em que a Contratante pagará a Contratada;

3.2 O pagamento será realizado conforme entrega dos serviços contratados, que poderá ocorrer parcial ou integral;

3.3 Os valores dos serviços deverão ser fixos e cotados em moeda nacional. Nos preços apresentados deverão estar incluídas todas as despesas com materiais, mão de obra, equipamentos, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, encargos sociais, salários e quaisquer outros encargos;

3.4 As notas fiscais correspondentes serão discriminativas, constando o número do contrato, convênio e objeto;

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO:

4.1 O CONTRATO apresentará o início da vigência na data de assinatura e o final da vigência no prazo de 60 dias.

4.2 O prazo mencionado no subitem anterior poderá ser prorrogado por igual (ais) e sucessivo (s) períodos, a critério da CONTRATANTE, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DOS SERVIÇOS:

5.1 Os serviços estão relacionados no Termo de referência e nos documentos que compõem o Termo de Fomento nº 965906/2024/Ministério do Esporte, conforme proposta de orçamento apresentada e aprovada, anexa ao Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1 Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades: I- advertência; II- multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato e III- suspensão temporária de participar de compras;

6.2 - As multas de que trata este capítulo, serão descontadas do pagamento ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhida pela adjudicatária em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada no prazo máximo de 05(cinco) dias a contar da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

7.1 A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste CONTRATO, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste até a completa indenização dos danos.

7.2 Fica expressamente acordado que em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, salvo o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e comprovadamente realizadas pela CONTRATADA previstas no presente CONTRATO.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO:

8.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande – Estado de Mato Grosso do Sul, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o qual fica desde já eleito pelos Contratantes como domicílio, para que neles exercitem e cumpram todos os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento contratual. Em qualquer procedimento judicial que a CONTRATANTE ou a CONTRATADA derem causa, correrão por sua conta, além do principal, todos os custos e despesas oriundas desta medida e ainda os honorários advocatícios, mesmo em caso de purgação de mora.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Campo Grande/MS, 24 de julho de 2026.

BÁRBARA AIRES VIANA
Instituto Imolé - Contratante